

Petrônio R.G. Muniz, o arauto da arbitragem brasileira¹

Já se via em 1991, que não seria tarefa fácil reformar a legislação brasileira referente ao juízo arbitral. Nos idos dos 80 houve três tentativas do governo federal nesse sentido (projetos de lei) e nenhuma prosperou.

Foi então que surgiu no cenário nacional um advogado de Recife, Petrônio R.G. Muniz disposto a travar essa batalha, pois ao se deparar com processos judiciais que já duravam décadas, iniciou investigação e estudo procurando alternativa e solução possível para o problema. Foi aí que Petrônio se depara com o instituto do juízo arbitral no Código de Processo Civil – CPC de 1973.

Relata no livro “Operação Arbitrer, a história da Lei nº 9.307/96 sobre a Arbitragem Comercial no Brasil”², que quando iniciou a conversa a respeito com advogados e magistrados teve como resposta que a arbitragem era instituto natimorto na legislação brasileira. Um verdadeiro paciente terminal, e que fatalmente nas próximas alterações legislativas desapareceria do cenário nacional.

O trabalho iniciado por Petrônio, que soube arregimentar soldados para suas fileiras, obtendo a adesão do empresariado nacional, da comunidade acadêmica, dos membros do Poder Judiciário, na pessoa do desembargador carioca Claudio Viana de Lima e do legislativo, por meio do Senador Marco Antonio Maciel, da comissão relatora do anteprojeto: Pedro Batista Martins, Carlos Alberto Carmona e minha, bem como de tantas outras pessoas por esse Brasil afora, foi empreitada de especialista.

Com seu trabalho perseverante e do senador Marco Maciel, conseguiu-se vencer os entraves impostos por uma legislação superada, mofada e em desalinho com o momento de então. Desde a década de 80 se apregoava no exterior as denominadas ondas renovatórias do direito, propondo reformas nas legislações processuais, no sentido de tornar a prestação jurisdicional efetiva, com leis mais simples e menos recursos, bem como o incentivo aos métodos extrajudiciários de solução de conflitos. Hoje, testemunhamos ser

¹ Publicado na Revista de Arbitragem e Mediação - RArb. 51, out./dez. 2016, p.19/22. Editora Revista dos Tribunais.

² Publicado em 2005 pelo Instituto Tancredo Neves e em 2014 pelo Conselho Nacional de Mediação e Arbitragem – CONIMA, fundado por ele em 1998. Referida obra representa leitura obrigatória para todos que desejarem estudar sobre arbitragem e conhecer a caminhada percorrida para se ter uma lei moderna sobre arbitragem no Brasil. É um texto arguto, elegante e gracioso.

esta a bandeira do CPC de 2015, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ e da magistratura nacional, propugnando a adoção dos métodos adequados de solução de conflitos: mediação, conciliação e arbitragem.

O projeto de lei de arbitragem em um ano foi aprovado sem alterações no Senado Federal. Depois foram mais de três anos na Câmara dos Deputados, tendo recebido 12 emendas que fulminavam de morte o projeto de lei sobre arbitragem. As sugestões eram anacrônicas. A comissão relatora rebateu todas. Recebíamos contatos frequentes de Petrônio. Eram folhas e folhas de faxes (não havia internet) colocando-nos a par do que ocorria no Congresso, bem como solicitando subsídios técnicos. Foram anos de estresse constante e de prontidão diuturna para não sermos pegos de surpresa com decisões das comissões temáticas e votações inesperadas na Câmara dos Deputados. Todos cumpriram seu papel, sob a batuta de Petrônio.

Como dito acima, a palavra batalha, metaforicamente, é a melhor forma para descrever o que foi o trabalho empreendido em mais de 4 anos para termos o texto aprovado e de forma adequada. Petrônio travou o bom combate e soube utilizar as técnicas de estratégia militar, coligidas com estudos sobre o tema. Ele cursou a Escola Superior de Guerra. Em seu escritório tinha um quadro de Churchill na parede atrás de sua mesa. Indaguei-lhe a respeito e era impossível não perceber o entusiasmo em suas palavras e a admiração pelo estadista inglês.

Traduziu para o português duas obras memoráveis: “O Fio da Espada”, de Charles de Gaulle, publicado em 2001 e “Vitória a Qualquer Custo” de Cecil B. Currey, publicado em 2002. Ambos foram editados pela Biblioteca do Exército Brasileiro (Rio de Janeiro). Esse último livro retrata a biografia do general vietnamita Vo Nguyen Giap, que criou um exército e derrotou em diversas batalhas o Japão, França e os Estados Unidos.

Sua afeição pelo tema bélico só fui descobrir quando em 2004 estávamos comemorando seu aniversário na sua casa em Recife e convida-me a acompanhá-lo à sua biblioteca. Mostra-me um livro que havia traduzido. Era o livro do general vietnamita acima referido. Foi aí que percebi a vinculação do seu trabalho em torno da lei de arbitragem e a viagem que juntos embarcamos. Tudo passou a fazer sentido para mim: a Lei de Arbitragem superou as dificuldades que os outros três projetos não conseguiram, pois tínhamos à frente um estrategista!

Ao ler o livro Operação Arbitrer, vê-se como traçou toda a estratégia a ser perfilhada. Foi obra de mestre. Petrônio é o arauto da arbitragem brasileira.

As surpresas com Petrônio não pararam aí. Comentando com ele que estava elaborando um artigo sobre arbitragem e a decisão por equidade, envia-me um trabalho em que comentou, nada mais, nada menos, um Laudo Arbitral

ditado em 1873 (publicado na Revista *Navigator* da Marinha do Brasil) e que foi assim resumido no artigo que elaborei:

"Na historiografia jurídica brasileira importante precedente foi trazida a lume pelo jurista Petrônio R. G. MUNIZ ao relatar a existência de uma contenda entre o Governo Brasileiro e os herdeiros do Almirante Lord Cochrane, referente aos pagamentos decorrentes de serviços prestados durante os conflitos da Independência do Brasil e a expulsão das tropas portuguesas da costa brasileira em 1823. Durante quase meio século a demanda tramitou perante a Corte de Presas. Um acordo com o Imperador propiciou que a matéria fosse submetida à arbitragem. Em sete meses o laudo arbitral por equidade foi proferido (em 27 páginas manuscritas), em outubro de 1873. Esclarece MUNIZ que "o documento respira isenção, independência e conduta ética, características de uma boa arbitragem."³

Seu pai era livreiro e desde sempre esteve na companhia dos livros. Nasceu em Recife em 09 de dezembro de 1930. Formou em Direito em 1954, na Faculdade de Direito de Recife. Era enciclopédico. Escreveu uma peça de teatro "Auto da Vitória, uma encenação verdadeira da Batalha do Monte de Tabocas", encenada em Recife em 2014. Deixou um livro para ser editado denominado "De Bello Annis, 1942-1945, Considerações Relevantes sobre o combatente brasileiro na 2ª Guerra Mundial", e outros, especialmente "A Busca pela Justiça", que se encontrava em elaboração.

Em decorrência de seu estado de saúde foi se afastando do círculo jurídico. Petrônio nos deixou em 01 de junho de 2016. Redigiu seu epitáfio: "Estremeceu a Pátria. Cavaleiro foi. Nunca desertou os ideais. Cumprimentos, Amigos."

A comunidade arbitral brasileira e internacional soube reconhecer seu trabalho em prol da arbitragem. A CAMARB - Câmara de Arbitragem Empresarial -Brasil, criou o prêmio anual Petrônio Muniz. Uma competição de arbitragem simulada, que há anos conta com a participação de estudantes de Faculdades de Direito de todo o país. Foi homenageado pelo ICDR em um seminário em São Paulo em 2008 e em Recife em 2014, pelo CONIMA. Brevemente será publicado o livro em comemoração aos 20 anos da Lei de Arbitragem em sua homenagem.

Disse Petrônio: "A Operação Arbitrer constitui destarte uma lição de comportamento cívico, de otimismo e de esperança, e o seu relato, um documento fidedigno de que o futuro constrói-se, quando alicerçado na coragem, na organização e na limpidez de propósitos."⁴

³ "A Arbitragem e a Decisão por Equidade no Direito Brasileiro e Comparado", In: "Arbitragem, Estudos em Homenagem a Guido Fernando Silva Soares, in memoriam, LEMES, Selma Ferreira, CARMONA, Carlos Alberto e MARTINS, Pedro Batista São Paulo: Atlas, 2007, p. 189/229.

⁴ Op. cit. p.28.

Petrônio sempre será lembrado por sua bravura, atitude correta, respeito aos valores democráticos. Uma pessoa admirável. Um brasileiro digno.

Selma Ferreira Lemes, advogada, professora, membro da comissão relatora da Lei de Arbitragem